



Publicado no site da Prefeitura

Municipal

16/04/2024

Secretaria municipal de

Comunicação

PORTARIA Nº 148 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

“Regulamentação de Sentença Judicial para Adequação de Vencimento Base de 2% do servidor e dá outras providências.”

A DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial no bojo dos autos nº 5644911-50.2020.8.09.0158;

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar, a adequação do vencimento base do servidor **JOSENALDO BATISTA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Professor com carga horária de 40h semanais, ao piso nacional do Magistério de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.**

Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2.680/2022